



DECRETO Nº 28/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

“Revoga o Decreto nº 64/2017,  
de 01 de setembro de 2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e


CONSIDERANDO que o Município já superou o período de redução de arrecadação e contingências de despesas na área de saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 64/2017, de 01 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 03 de abril de 2019.

  
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal